



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 14ª REGIÃO
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COFI**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

**NATAL/RN
2018**



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COFI

RAFAELA NASCIMENTO
COORDENADORA DA COFI

PATRÍCIA LIMA
CONSELHEIRA

NÍSIA OLIVEIRA
CONSELHEIRA

MICARLA LIMA
AGENTE FISCAL

GILIANE CARVALHO
PROFISSIONAL DE BASE

NATAL/RN

2018

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI do CRESS/RN - 14ª Região, no período de janeiro a dezembro de 2018, com base no modelo de relatório padrão do CRESS. Este documento apresenta a seguinte estrutura: atividades planejadas e realizadas; atividades planejadas e não realizadas; atividades não planejadas e realizadas; e considerações finais.

I - ATIVIDADES PLANEJADAS E REALIZADAS

1. Realizar incidência política junto aos órgãos de controle do sistema de justiça, com vistas a materializar o enfrentamento das requisições indevidas e precarização de trabalho.

- ✓ Orientações aos/às profissionais que procuraram informações sobre como agir quando são obrigadas a realizar tais atividades;
- ✓ Divulgação do Parecer Jurídico do CFESS nº 10/2012 para os/as profissionais e demais materiais pertinentes.

2. Implementar o sistema de cadastramento nacional dos campos de estágio, com vistas a subsidiar a supervisão direta, ampliando as estratégias de utilização junto às UFAs.

- ✓ Realizamos treinamento interno para compreender melhor o sistema;
- ✓ Conseguimos a colaboração de uma docente para testar o cadastramento no sistema, porém o sistema só será implementado no primeiro semestre de 2019.

3. Aprofundar a discussão sobre as competências e atribuições privativas do/a Assistente Social, contemplando o material técnico sigiloso e requisições de natureza Inter, multi e transdisciplinar.

- ✓ Realização de seminário durante a semana de comemoração do dia do/a Assistente Social que tratou sobre a temática do sigilo profissional;
- ✓ Orientações aos/as profissionais durante as visitas de fiscalização, reuniões de entrega de carteira profissional e através de e-mail e/ou telefone, nos casos de dúvidas.

4. Realização de visitas de rotina e para averiguação de denúncias:

- ✓ Aplicação dos novos instrumentais nas visitas de fiscalização durante o ano;
- ✓ Momento de importante aproximação com a categoria;
- ✓ Elaboração e envio de ofícios às instituições visitadas, nas quais foram encontradas situações inadequadas acerca das condições de trabalho e não garantia de sigilo profissional.

5. Fiscalização de concursos públicos e processos seletivos;

- ✓ Verificação diariamente de abertura de concursos e/ou processos seletivos que oferecem vagas para o cargo de Assistente Social, visando observar se há alguma irregularidade no edital quanto às normativas que regem a profissão;
- ✓ Envio de ofícios para as Prefeituras e/ou Instituições solicitando as devidas adequações nos casos de identificação de erro sobre carga horária e atribuições no edital publicado;
- ✓ Envio de ofícios para Prefeituras ou Bancas Organizadoras de Concursos solicitando os dados do/a Assistente Social que estará responsável pela elaboração de provas e seleção dos/as profissionais.

6. Palestras em Instituições de Ensino:

- ✓ Foram realizadas 05 (cinco) palestras em unidades de ensino presencial na cidade do Natal, visando apresentar o CRESS/RN, suas atribuições e funcionamento, além de sanar dúvidas dos/as futuros/as profissionais.

7. Fortalecimento do Projeto "Dica de Leitura Semanal":

- ✓ Foi dada continuidade a seleção de textos de diversas temáticas que perpassam o Serviço Social, sendo divulgados em nosso site e redes sociais, visando contribuir para a capacitação permanente dos/as Assistentes Sociais.

8. Realização de reuniões com os/as profissionais para entrega da Carteira de Identidade Profissional:

- ✓ Foram realizadas 20 (vinte) reuniões com profissionais neste ano, visando o repasse de informações sobre: o Conselho e suas competências; esclarecimentos sobre procedimentos administrativos; para que serve a anuidade e como é estabelecida; penalidades previstas no Código de Ética; atribuições e competências do/a Assistente Social; modelo de carimbo; Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS; brochuras e materiais disponíveis no site do CFESS.

II - ATIVIDADES PLANEJADAS E NÃO REALIZADAS

1. Orientar a categoria sobre as questões e condições éticas e técnicas do trabalho profissional na relação entre o sistema de justiça e políticas sociais (responsabilidade em audiência concentradas, produção de documento, etc.).
2. Produzir estudos e realizar ações sobre bancos de peritos, terceirização, reponsabilidade em audiências e contra laudo.
3. Promover debates com as/os Assistentes Sociais sobre a atuação profissional nas comissões de avaliação disciplinar, de monitoramento e comissões técnicas de classificação previstas no Sinase e na LEP, com vistas à orientação da categoria.
4. Desenvolver ações políticas em relação à incompatibilidade da atuação da/o assistente social em ações de conciliação e mediação de conflitos, aprofundar o debate e elaborar posicionamento em relação à atuação da/o Assistente Social em

outras práticas de autocomposição de conflitos (justiça restaurativa e ações congêneres) propostas pelo CNJ e outros órgãos.

5. Aprofundar debates sobre o exercício profissional em Comunidades Terapêuticas, considerando o posicionamento contrário do Conjunto à existência dessas instituições, a partir dos dados consolidados pelas fiscalizações realizadas pelos CRESS.
6. Aprofundar o debate sobre as atribuições e competências profissionais em cargos genéricos, com vistas à incidência política junto às instituições empregadoras, em defesa das prerrogativas profissionais.
7. Estimular o debate sobre as condições éticas e técnicas no exercício profissional das/os assistentes sociais com deficiência, defendendo-as com base na Lei Brasileira de Inclusão, a partir da pesquisa nacional do perfil profissional do/a assistente social.
8. Visitas a mais Municípios do Interior.
9. Implantação total do Sistema de Credenciamento de Estágio.

III – ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS E REALIZADAS

1 - Atendimento a profissionais, estudantes ou usuários/as na sede e seccional do CRESS, via telefone ou e-mail sobre os seguintes assuntos:

- ✓ Procedimentos de inscrição e funcionamento do CRESS;
- ✓ Cursos irregulares de Serviço Social;
- ✓ Irregularidades em concursos e/ou processos seletivos;
- ✓ Perícia social no âmbito do judiciário sem recebimento de honorários;
- ✓ Tabela de honorários;
- ✓ Descumprimento da Lei das 30 horas;
- ✓ Profissionais atuando sem inscrição no Conselho;

- ✓ Solicitação de visitas de fiscalização;
- ✓ Supervisão de estágio;
- ✓ Acúmulo de cargos públicos;
- ✓ Piso salarial.

2 - Encaminhamentos e providências em relação às ilegalidades e irregularidades constatadas e outras demandas:

- A. Envio de ofícios a algumas Prefeituras Municipais do Estado com esclarecimentos sobre atribuições privativas do/a Assistente Social; carga horária de trabalho; regulamentação sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social;
- B. Participação de Conselheiras em reuniões e eventos para representar o CRESS no debate sobre algumas temáticas referentes à profissão.

3 - Atividades relacionadas à comunicação com os/as profissionais:

- ✓ Elaboração de conteúdos informativos para alimentação do site e redes sociais;
- ✓ Distribuição de folders informativos a respeito de informações básicas sobre o processo de inscrição; de Resoluções em específico - 493/06, 533/08, 443/03, 513/07, 418/01.
- ✓ Distribuição de cartazes, adesivos, marcadores de livros e brochuras sobre as campanhas do CFESS durante as visitas de Fiscalização e reuniões de entrega de carteira;
- ✓ Divulgação de algumas Resoluções elaboradas pelo CFESS em nosso site e redes sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados é possível afirmar que no ano de 2018 a COFI cumpriu parcialmente o deliberado no Encontro Nacional CFESS/CRESS em 2017, porém realizou várias outras ações de caráter educativo e intensificou as ações de fiscalização de concursos e processos seletivos. As visitas realizadas mantiveram seu caráter educativo, visando a defesa do exercício profissional e de melhores condições éticas e técnicas de trabalho para os/as Assistentes Sociais do estado.

As visitas institucionais se constituíram em espaços ricos de socialização das informações junto a categoria no que diz respeito aos instrumentos normativos (Lei nº 8.662/93, Código de Ética Profissional e Resoluções), procedimentos metodológicos, sensibilização dos profissionais a participarem dos Conselhos de Direitos bem como nas Comissões de Trabalho deste Conselho.

É notória a precarização das condições de trabalho para os/as Assistentes Sociais no estado, destacando-se os vínculos flexíveis, baixos salários e a sobrecarga de trabalho. Ressalta-se que tais indicadores fazem parte das consequências da reestruturação do capital em nível mundial e a tendência é que essa situação se intensifique em virtude da reforma trabalhista foi implementada no país desde o mês de novembro de 2017.

Percebe-se que este processo tem provocado, em grande parte, o adoecimento dos/as Assistentes Sociais, desmobilização no que se refere à reivindicação de melhorias de suas condições de trabalho junto às instituições empregadoras, como também a não participação no CRESS no sentido de fortalecer a entidade.

Diante do exposto, a COFI, assim como o Conselho de um modo geral, sentiu algumas dificuldades para realizar todas as atividades previstas no planejamento anual, bem como, atender outras demandas que surgiram durante o ano. Isso devido à insuficiência de Agentes Fiscais, a quantidade de demandas que a COFI tem recebido e a condição financeira atual do CRESS/RN, fato este que compromete diretamente a agilidade no encaminhamento das demandas da Fiscalização que chegam ao CRESS diariamente e na execução da Política Nacional de Fiscalização (PNF).



Portanto, entende-se que para um avanço nas atividades e no aumento das ações de fiscalização no estado é necessário que haja uma melhoria interna no funcionamento do CRESS enquanto instituição. Nesse sentido, é preciso ter um melhor orçamento financeiro (para poder realizar a contratação de mais funcionários/as para os setores administrativo e fiscalização tanto para a sede em Natal quanto para a Seccional de Mossoró que são os setores com as maiores demandas atualmente.